SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0583

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1864/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA
CNPJ: 14.862.181/0001-70

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 130/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula quinta deste contrato, cujo objeto são a execução de Obras e Serviços de Construção de uma Escola de 6 Salas de Aula Padrão FNDE, Localizada no Povoado Pau D'Arco, Zona Rural do Município de Arapiraca/Al, do Contrato n° 1864/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Por força deste instrumento fica alterada a cláusula QUINTA deste contrato, cujo objeto é a Obras e Serviços de Construção de uma Escola de 6 Salas de Aula Padrão FNDE, Localizada no Povoado Pau D'Arco, Zona Rural no Município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:As despesas resultante deste Termo Aditivo correrão através das seguintes função programática: Classificação Orçamentária 13.13.12.361.1250.1.424 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.1.0020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 3° Termo Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Anthero Wesley Rodrigues da Silva

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:44D9278C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090016/2015

Proc.: Concorrência nº 022015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Amorim Barreto Engenharia Ltda.; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5ª, § 2º, "b" do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido em 210 (duzentos e dez) dias ao prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 27 de julho de 2016; **Celebração**: 27/06/2016; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8AB966DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090016/2015

Proc.: Concorrência nº 022015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Amorim Barreto Engenharia Ltda.; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5ª, § 2º, "b" do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido em 210 (duzentos e dez) dias ao prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 22 de fevereiro de 2017; **Celebração**: 20/01/2017; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B5294E8C

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE** HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° **04/2017**, classificada vencedora do certame seletivo a Empresa: R BRASIL BARBOSA-ME vencedora. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamento em licitação e contratos.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:F12FB802

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – R BRASIL BARBOSA – ME CNPJ No 21.818.221/0001.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamento em licitações e contratos.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.500,00

DATA DE ASSINATURA: 17 de março 2017

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:F597A5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE** HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° **05/2017**, classificada vencedora do certame seletivo a Empresa: **SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP**, vencedora. Objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:199ECE30

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA-**SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP** CNPJ No 26.165.106/0001-39.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

VALOR TOTAL REGISTRADO: 330.167,50

DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2017

DATA DE VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2018

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:1E0B656A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP – ME CNPJ No 26.165.106/0001-39.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico,destinado a secretaria municipal de educação.

VALOR DO CONTRATO: R$ 56.375,00

DATA DE ASSINATURA: 17 de março 2017

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E614F8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP – ME CNPJ No 26.165.106/0001-39.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, destinado à secretaria municipal de saúde.

VALOR DO CONTRATO: R$ 84.237,25

DATA DE ASSINATURA: 17 de março 2017

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:F741EECD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP – ME CNPJ No 26.165.106/0001-39.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, destinado à secretaria municipal de administração.

VALOR DO CONTRATO: R$ 36.632,50

DATA DE ASSINATURA: 17 de março 2017

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:B02E7626

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – SUPER GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP – ME CNPJ No 26.165.106/0001-39.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.335,00

DATA DE ASSINATURA: 17 de março 2017

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:FA79753A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ESTADO DE ALAGOAS

SUMULA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/PMDR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, através da Secretaria Municipal de Administração, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **JOSE BATISTA DOS SANTOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.800.545/0001-36**, com sede na **Rod. AL 220, n° 337, Centro, Batalha (AL), CEP 57.420-000**, neste ato, representada pelo **Sr.º CAIO VÍCTOR ACIOLI CAVALCANTE,** brasileiro, casado, representante legal, portador (a) da Cédula de identidade nº 3.674.390-9 SSP/SE, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 104.834.514-95, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/PMC, tendo por objeto a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, composto de propano e butano, acondicionados em botijões de 13 KG, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor Total: **R$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3621-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que a SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/PMDR acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de julho de 2017.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:EB02E531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ESTADO DE ALAGOAS

SUMULA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017/PMDR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, através da Secretaria Municipal de Administração, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas:

DETENTORA I: IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.418.303/0001-30**, com sede na Rua Domingos Acácio, nº 144, Bairro Domingos Acácio, Santana do Ipanema (AL), CEP 57.500-000, neste ato, representada pelo **Sr. Iury Pinto e Silva,** Brasileiro, Casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 910.934 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 677.659.714-68, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017/PMC. ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03 e 04. Valor Total: R$ 1.116.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).

DETENTORA II: ADENILSON OLIVEIRA SILVA – ME (AUTO POSTO TANGARA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.230.405/0001-70**, com sede na BR 316, KM 104, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000, neste ato, representada pelo **Sr. Adenilson Oliveira Silva,** Brasileiro, Divorciado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 291.918 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 240.063.604-44, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017/PMC. ITENS REGISTRADOS: 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Valor Total: R$ 942.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor Global: R$ 2.058.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E OITO MIL REAIS). OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3621-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que a SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017/PMDR acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de julho de 2017.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:664FAA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ESTADO DE ALAGOAS

SUMULA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017/PMDR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, através da Secretaria Municipal de Administração, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **GS COSTA - ME,** pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.642.064/0001-26,** com sede administrativa situada no Loteamento Karine, 33, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000**,** neste ato representado pelo Senhor **GLEYDSON FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da carteira nacional de Identidade n° 1282706 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.929.574-36, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017/PMC. Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de palcos, sonorização, iluminação, tendas, camarotes, banheiros químicos e correlatos. ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor Total: **R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA CINCO MIL REAIS).** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3621-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que a SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017/PMDR acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de julho de 2017.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9B682025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ESTADO DE ALAGOAS

SUMULA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017/PMDR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2017 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, através da Secretaria Municipal de Administração, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **F P CAVALCANTE EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 16.554.376/0001-88,** estabelecida no **Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-260**, neste ato, representada pelo **Sr. THIAGO CASSIANO MARQUES,** Brasileiro, Casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 2.094.300 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 056.928.094-00, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017/PMC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MAQUINAS PESADAS E CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO** com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, destinados ao apoio as atividades das secretarias. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor Total: **R$ 2.697.800,00 (DOIS MILHOES E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3621-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que a SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017/PMDR acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 10 de julho de 2017.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5FE36FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº 1464.0310011.2017, considerando as disposições contidas do Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, tendo por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **Agua Mineral** acondicionada em garrafões de 20 litros e garrafas de 500 ML para atender a demanda das secretarias do Município de Dois Riachos/AL, foi HOMOLOGADO em 05 de julho de 2017, com fundamento no **Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa: **AUTO POSTO POUSADA NOVO HORIZONTE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 11.206.098/0001-54**, com sede na **Rod. AL 220, n° 265, Centro, Batalha (AL), CEP**

57.420-000, vencedora desta licitação, no Valor Total de **R$ 129.328,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de julho de 2017.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0B0805AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ESTADO DE ALAGOAS

SUMULA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMDR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2017 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, através da Secretaria Municipal de Administração, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **AUTO POSTO POUSADA NOVO HORIZONTE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 11.206.098/0001-54**, com sede na **Rod. AL 220, n° 265, Centro, Batalha (AL), CEP 57.420-000**, neste ato, representada pelo **Sr.º CAIO VÍCTOR ACIOLI CAVALCANTE,** brasileiro, casado, representante legal, portador (a) da Cédula de identidade nº 3.674.390-9 SSP/SE, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 104.834.514-95, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMC, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML** para atender a demanda das secretarias do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor Total: **R$ 129.328,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).** OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3621-1262. E-Mail:
pm2riachos@gmail.com.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que a SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMDR acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 10 de julho de 2017.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:667CA381

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 019-2017

Processo Nº 0648/2017
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ nº 12.048.807/0001-83
Objeto: Assessoria de Educação do campo e Educação Contextualizada
Vigência: 10 (dez) meses
Valor Global: R$ 94.262,00 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais)
Celebrado: em 25/07/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e GERMANO DE BARROS FERREIRA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:A4C4D559

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 020-2017

Processo Nº 1742/2017
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO EPP
CNPJ nº 01.771.408/0001-20
Objeto: Locação de palco, som, iluminação e demais equipamentos para realização de eventos
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Valor Global: R$ 313.622,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos e vinte e dois reais)
Celebrado: em 25/07/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:F2F44B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 021-2017

Processo Nº 2136/2017
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: G S COSTA ME
CNPJ nº 16.642.064/0001-26
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Celebrado: em 26/07/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e GLEYDSON FIRMINO DA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:0781955A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 424

LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efeitos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:45790EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 423

LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.
02 – PODER EXECUTIVO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.
Registre-se e Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4F798722

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial SRP sob o nº 005/2017, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Ato contínuo ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa AUTO POSTO PAGUEMENOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.739.214/0001-51, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil reais),

Palestina /AL, 26 de julho de 2017.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1313A26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Palestina, Estado de Alagoas torna público, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o contrato com a empresa, AUTO POSTO PAGUEMENOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.739.214/0001-51, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil reais), Pregão Presencial SRP sob o nº 005/2017.

Palestina /AL, 26 de julho de 2017.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B104E2F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ATOS DE NOMEAÇÕES SEM EFEITOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086/2017

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VII, da Lei Orgânica do Município, e art. 16, § 6º, da Lei 625/2011, em atenção ao Edital do Concurso Público n.º 01/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO os atos de nomeações abaixo identificados, em razão do não comparecimento dos candidatos nomeados para tomarem posses no prazo legal:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
Luiz Carlos de Lemos da Silva	Auxiliar de enfermagem	Ato 04/2017 - D.O.E. do dia 06/06/2017
Clifânia Alves da Silva	Auxiliar de enfermagem	Ato 05/2017 - D.O.E. do dia 06/06/2017

Porto de Pedras/AL, 10 de julho de 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/al

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:D5EAF1A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Isolina Feitosa Ferreira Onório,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Procuradoria Municipal.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:3BA9E1EC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Isolina Feitosa Ferreira Onório,** portadora da Cédula de Identidade nº 1806908, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 009.556.614-71, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Comissionada, símbolo FCNM4, de Secretária de Apoio Administrativo, lotada na Procuradoria Municipal, com exercício a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:309B86FA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Izolina Feitosa Ferreira Onório**, da Função Comissionada-FCNM4, de Secretária de Apoio Administrativo, lotada na Procuradoria Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Junho de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:58327071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 068 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Marilene Moura da Silva,** ocupante do Cargo de Recepcionista, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:25ADCF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 148/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Valderez Alves da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 03 de Abril de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:90F255F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 153/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente, o que dispõem os seus artigos 62 e 63, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 281/96, alterado pela Lei nº 393/2003, de 06/06/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Membros, representantes de entidades municipais, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para exercem o mandato de 02(dois) anos.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Gersileide Moreira da Silva
Suplente: Magda Bianchi de Azevedo Murta Gomes

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Elizabeth de Souza Alves
Suplente: Voneide Maria Novaes dos Santos

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular :Davi de Oliveira Carvalho
Suplente: Mônica Leão de Cerqueira

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

1. Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:
Titular: Kelly de Araújo Amaro (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL)
Suplente: Siliane do Carmo Ferreira (Conselho Regional de Psicologia)

2. Representantes dos Usuários da Assistência Social:
Titular: Marineide Silvestre da Silva (Associação dos Remanescentes Quilombolas)
Suplente: Márcia Silvestre da Silva (Associação dos Remanescentes Quilombolas)

3. Representantes das Entidades Prestadores de Serviços da Assistência Social:
Titular: Valderez Alves da Silva (Igreja Católica)
Suplente: Jorge Luiz Fidélis de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 03 de Abril de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:68A34F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 171/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 10 de abril de 2017, a servidora **Selma Maria da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 16 de maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:B90CB583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente, o que dispõem os seus artigos 62 e 63,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão para Elaboração (ou Adequação) do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular : Rivadávia Ribeiro Bezerra
Suplente: Elizabeth de Souza Alves
Titular : Josivete Mendes Leandro
Suplente: Claudia Clícia Feitosa Cavalcante Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular : Gedson Basílio Tavares
Suplente: Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:
Titular : Nilson de Mendonça Bernardes Contieri
Suplente: Vitor Hugo de Oliveira Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular : Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Suplente: Givanilda Maria Nascimento Araújo

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
Titular : Adalgisa Nelcy Guimarães Costa Lira
Suplente: Marcos Soares da Silva

CONSELHO DO FUNDEB:
Titular : Jorge Luiz Ramos da Silva
Suplente: Willams Anselmo da Silva

PROCURADORIA MUNICIPAL:
Titular : Paulo Vitor Fernandes Bezerra
Suplente: Diogenes Atanasio da Silva

PREVIDÊNCIA SOCIAL:
Titular : Irene Maria da Conceição Duarte
Suplente: Ângela Maria Fidélis da Silva

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:F1A16DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Edleuza Guedes dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade nº 1219525, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 860.931.934-20, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Iolanda Romeiro Lopes, símbolo FGNS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº011, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:5F880B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Elizabeth de Souza,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.694.189, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 032.638.694-03, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio ao Estudante, símbolo CCN3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 011, de 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:2D10D9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 09 de Fevereiro de 2017, a servidora **Patrícia Patriota Lourenço**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:59F49B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 08 de Março de 2017, a servidora **Maria Ilza da Silva Massalino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 15 de Março de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:976DE9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre enquadramento de Professor do Magistério Municipal, pelo critério de habilitação.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 26, inciso II, da Lei Municipal nº 533, de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Nova Habilitação, no Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, a Servidora **Cássia Regina Gusmão Barcelos**, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei Municipal nº 533, de 20 de maio de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta portaria correrão à conta de recursos do FUNDEB – 60%, consignados no Orçamento do Município vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 02 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:78F7E2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de fevereiro de 2017, a servidora **Cássia Regina Gusmão Barcelos**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 16 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:053CDB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04 de maio de 2017, a servidora **Josimeire Maria Nascimento**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 16 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:0CB63C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 166/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 88, parágrafo 1º da Lei Nº 253/92, de 30 de Setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Flávio Souza Liberal, Frederico José Bastos Nunes Vieira e Helvio José de Farias Auto Filho,** ocupantes do cargo de Médico, para comporem a Junta Médica deste Município, com fins de analisar pedidos de Licenças Médicas, Auxilio Doença e Aposentadorias por Invalidez.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 09 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:CF67E444

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 128/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 12 de novembro de 2016, a servidora **Valdeir Sebastiana Santos Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:AB449EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 162/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista do que consta no Ofício SMS/302/2017, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Tânia Maria da Costa Almeida**, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Unidade de Saúde Dr. Diógenes Jucá Bernardes, na Unidade Básica de Saúde Dr. Cláudio Melo, PSF - III.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 02 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:36593FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 172/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 de maio de 2017, a servidora **Valdeir Sebastiana Santos Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 16 de Maio de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:74D79F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 174/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar a servidora **Isolina Feitosa Ferreira Onório,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Procuradoria Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Junho de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselia Batista Lins
Código Identificador:A197F86D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO

Camara Municipal de São José da Tapera-AL
Terceiro Termo Aditivo
Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato,firmado em 01/07/2013, com a empresa Celocar Locadora de veículos Ltda-Objeto:Prorrogaçaõ de vigencia do Contrato para a contrataçaõ de empresa para locaçaõ de veículos, visando atender as necessidades da Camara Municipal de são José da Tapera -AL Fundamentaçaõ legal:57 inciso II, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações-Pelo contratante: Renaldo Nobre Silva- Presidente_Pelo Contratador: José Bezerra de Oliveira Filho.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:DA1A442F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ANULAÇAÕ DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 20/2017
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtro e lubrificante, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas do Município de São José da Tapera - AL. Abertura: 09/08/2017 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por grupo**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Av. Deputado Elísio Maia nº 617 - Centro.

São José da Tapera, 26 de julho de 2017.

DANILO CAVALCANTE MELO
Pregoeiro.

Prefeitura de São José da Tapera - AL
Aviso de Anulação
Pregão SRP Nº 14/2017
Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 0007.019.20047, cujo objeto e o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos leves, pesados e máquinas, destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Município de São José da Tapera - AL.

São José da Tapera, 26 de julho de 2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0886FD7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS RADIOLOGICOS S/A, C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.936.819/0001-90**, no valor de **R$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais),** oriundo do Processo Administrativo 321/2017, que originou a Dispensa de Licitação nº 045/2017, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Teotônio Vilela, 25 de julho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:38E1B3C4



